



Audiência Pública Senado Federal Revisão das Tarifas de Transporte de Gás

- **CP 05/2025:** mais conceitual e trata da regulamentação dos critérios para cálculo das tarifas de transporte de gás natural
- **CP 08/2025:** mais objetiva, com foco nas propostas tarifárias e valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA) no ciclo 2026-2030
 - Ao final de 2025, os primeiros GTAs legados entre Petrobras, NTS e TAG irão se encerrar (Malha SE e Malha NE, respectivamente)
 - Nos próximos anos, até 2033, todos demais contratos também se encerrarão

Questão chave: quanto a rede de transporte de gás natural já foi amortizada durante a vigência dos GTAs legados?

Risco de pagamento em duplicidade pelos usuários da rede de transporte de gás natural

BRA:

- A proposta das transportadoras não atende à regulação vigente da ANP, uma vez que ignora a depreciação e amortização havidas até o momento, conforme previsto no art. 6º, §§ 3º da RANP 15/2014, ao considerar critérios contábeis como referência de depreciação regulatória aplicada à tarifa original.
- Tais critérios não guardam coerência com o racional econômico original e não representam a depreciação e amortização havidas até o momento.

ANP, em mar/2025, tornou públicas as memórias de cálculo originais das tarifas de todos GTAs Legados estabelecidos com a Petrobras:

- É possível analisar o racional econômico original das tarifas, a WACC regulatória aprovada à época e o quanto de cada ativo se esperava amortizar no 1º ciclo tarifário, para cada GTA Legado.
- Particularmente, a premissa do Valor Residual é relevante.

BRA:

No caso de adoção da metodologia CHCI, considerar a integralidade do conceito abarcado na RANP 15/2014, que explicita a necessidade de se considerar a amortização dos investimentos.

A Petrobras estima que mais de 90% dos ativos do Malha SE e Malha NE já foram amortizados

**BRA esperada ≈ R\$ 600 milhões (Malha SE + Malha NE)
BRA em consulta ≈ R\$ 8.900 milhões (Malha SE + Malha NE)**

BRA:

O Malha SE é apenas 1 dos 5 GTAs Legados da NTS que vão se encerrar nos próximos anos

O Malha NE é apenas 1 dos 4 GTA Legados da TAG que vão se encerrar nos próximos anos

A Petrobras estima que o impacto até 2033, quando todos contratos legados terão se encerrado, pode ser superior a R\$ 20 bilhões

✓ CAPEX:

- **Realizados:** considerar no cálculo tarifário do próximo ciclo somente os que tenham sido efetivamente validados pela Agência;
- **Projetados:** devem ser previamente validados na governança adequada e remunerados a partir do ciclo tarifário 2031-2035, quando os GTAs Legados remanescentes terão terminado.

✓ OPEX: Elevados valores de Estudos e Projetos + Abertura de Mercado.

Pontos de Atenção (R\$ bilhões)	NTS	TAG	TBG
CAPEX Realizado	1,3	2,1	0,8
CAPEX Próximo ciclo*	5,8	3,1	3,4
Estudos e Projetos + Abertura Mercado	0,66	0,07	-

* Valores que compõem tarifa; não contempla contratos de conexão

✓ WACC:

- **Verificação de aderência ao praticado por outras Agências para segmentos de negócio similares (Deliberação ARSESP Nº 1.630, jan/25, CDLs GN Estado de SP: 7,90% a.a.; Despacho ANEEL Nº 882, mar/25, distribuição EE: 8,03% a.a.; Despacho ANEEL Nº 882, mar/25, transmissão EE: 7,89 % a.a.).**
- **Ajustando Taxa Livre de Risco (NTN-B); Prêmio de Risco de Mercado; e Estrutura de Capital → 7% a.a.**

✓ **Impacto no Leilão de Reserva de Capacidade (LRCAP):**

- **Tarifas propostas pelas transportadoras conjugadas com a obrigatoriedade de pagamento de tarifa anual sobre toda a capacidade das usinas impacta de forma relevante a economicidade da participação das usinas na malha no LRCAP.**
- **Em não havendo a possibilidade de contratação de produtos de curto prazo ou uma tarifa binomial, poderá haver inviabilidade de participação das usinas na malha no LRCAP, o que aumenta o custo de transporte para os demais usuários do sistema de transporte.**